



NORMAS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DO EDITAL 049/2024 PELA BANCA AVALIADORA

O objetivo do estabelecimento dessas normas é orientar os membros da banca avaliadora de como proceder em relação à análise das Provas Escritas do Processo Seletivo de ACT – Edital nº 049/2024, considerando critérios específicos para avaliar tanto na adequação das respostas ao conteúdo como na forma de apresentação do conteúdo programático.

1 – ANÁLISE DA PROVA ESCRITA JUNTO A BANCA AVALIADORA:

A banca avaliadora é constituída por 03 (três) membros convidados pela Secretária de Educação para avaliação de cada Prova Escrita por disciplina.

Os membros da Banca Avaliadora, adotarão os seguintes procedimentos:

I – Análise da elaboração da Prova Escrita: A banca deve analisar as questões com base no conteúdo programático especificado no edital, respeitando os critérios de relevância e complexidade para cada cargo.

II - Aplicação da Prova: Observar se a Prova Escrita vai ocorrer em local e horário previamente divulgados no Edital, com medidas de segurança para evitar fraudes, como identificação dos candidatos e fiscalização.

III - Correção: A Banca Avaliadora fará a correção da prova objetiva, utilizando gabaritos por disciplinas, para garantir precisão e imparcialidade na pontuação.

IV - Divulgação do Gabarito e Recursos: Após a prova, a Banca Avaliadora deve observar se o gabarito preliminar foi divulgado, permitindo que os candidatos apresentem recursos dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital, que serão analisados pela banca.

V - Gabarito Final e Resultado Parcial: Após a análise e respostas aos recursos, o gabarito final deve ser publicado, e o resultado parcial da prova objetiva será divulgado, mostrando quais candidatos foram classificados.

VI – Resultado Final dos aprovados: em observância aos prazos definidos no Edital, a Banca Avaliadora deverá acompanhar o Resultado Final deste Processo Seletivo no site da Prefeitura, da Educação e no DOM.

Esses procedimentos efetuados pela Banca Avaliadora buscam garantir a transparência, isonomia e equidade do processo seletivo de ACT pelo Edital nº 049/2024.

Itapoá, em 06 de novembro de 2024.

DAIANNE FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação